

Decreto nº 2.886, de 10 de abril de 2023.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que a Municipalidade precisa prestar sua homenagem ao Ex-Secretário de Saúde **Rogério de Moura Daró**, pela efetiva participação no desenvolvimento de Santa Cruz do Escalvado-MG, especialmente pela sua dedicação e atuação na gestão dos serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por três dias, no âmbito do município de Santa Cruz do Escalvado, em virtude do falecimento do Ex-Secretário de Saúde ROGÉRIO DE MOURA DARÓ, na manhã do dia 09 de abril de 2023.

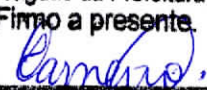
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 10 de abril de 2023.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 10/04/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura